



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ nº. 00.380.488/0001-20

## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 007/2015

Proponente: **MAURÍLIO MARTIELHO**  
Cargo: *Presidente da Câmara*  
Proposto: **JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN**  
Cargo: *Assessor Jurídico da Presidência*

**Objeto da Despesa:** Referente ao pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias (08 a 24 horas com pernoite – 28 a 30/01/2015 e 08 a 24 horas sem pernoite – 30/01/2015), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, para visita à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná para tratar de interesses do Legislativo Municipal, bem como proceder ao protocolo de Ação de Suspensão de Liminar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**Demonstrativo da Despesa:**

(08 a 24 horas com pernoite – 28 a 30/01/2015 e 08 a 24 horas sem pernoite	–	30/01/2015)	RS	900,00
.....			RS	900,00
		<b>TOTAL</b>		

**Despesa Consignada à Dotação Orçamentária:**

01.031.00012-001.33.90.14.00 – Diárias no País

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transfêrencia bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias de janeiro de 2015.

~~-SANDRO JULIANO FIDELIS-~~  
*Diretor da Câmara*

~~-MAURÍLIO MARTIELHO-~~  
*Ordenador da Despesa*

**Recibo:** Declaro que recebi o valor acima especificado nos termos da Resolução nº. 003/2014.

~~-JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN-~~  
*Proposto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

## -REQUERIMENTO DE DIÁRIA n.º 07 /2015-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja concedida, nos termos da Resolução n.º 003, de 25 de março de 2014, 2 1/2 diária(s), para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

**Data da viagem:**

Ida 28/01/2015 - Volta 30/01/2015

Hora da saída 18:00 - Hora do retorno 17:00

**Município:**

Cunitiba - PR

**Motivo da viagem:**

VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA p/ INTERESSES  
do LEGISLATIVO e proposta de AÇÃO de SUS-  
PENÇÃO de LIMINAR JUNTU AO TJPP.

Desde já, o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução n.º 003/2014, antes mencionada, sob pena de responsabilidade.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos 27 dias do mês de JANEIRO de dois mil e quinze.

JOSE AUGUSTO REBS VEUCKEN  
(nome por extenso)

[Assinatura]  
(assinatura)

## JUSTIFICATIVA


Ao  
**Presidente da Câmara Municipal**

Nos termos do Art. 11, da Resolução nº. 003/2014, exponho os motivos da necessidade de se ultrapassar o limite de 05 (cinco) diárias integrais mensais no mês de Janeiro/2015, conforme abaixo:

- 1- Estive em viagem a Curitiba de 20 a 23/01/15 participando do curso "Mesa Diretora e os Trabalhos Legislativos" junto a ACAMPAR, para tanto recebi da Câmara Municipal o adiantamento referente a 03 e ½ (três e meia) diárias;
- 2- Em data de 26/01/15, foi concedida liminar no processo nº. 0006812-73.2014.8.16.0090, que tramita na Foro de Iporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, suspendendo a posse da atual Mesa Diretora da Casa, bem como determinando a realização de novas eleições;
- 3- Diante da possibilidade de se gerar grave instabilidade à ordem da Administração da Casa, há necessidade de interpor pedido de suspensão de liminar perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com o fim de garantir que o Poder Legislativo não fique "acéfalo" nem sem a direção necessário para prover todas as suas obrigações até a realização de nova eleição;
- 4- Desta forma, esclarece-se a necessidade de se viajar a Curitiba, PR, para, perante o TJ-PR, protocolar e aguardar decisão quanto a suspensão da liminar concedida em primeiro grau de jurisdição, e, para tanto, há a necessidade de concessão de novo adiantamento, na ordem de 2 e ½ (duas e meia) diárias para total cumprimento deste trabalho, o que irá acumular, no mês de janeiro, o total de 06 (seis) diárias integrais;
- 5- É o relatório;
- 6- Nestes termos, pede deferimento.

27/01/2015

  
**Dr. JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN**  
Assessor Jurídico da Presidência

  
**DESPACHO**  
1. Deiro o pedido do Autor;  
2. Determino a Secretaria providencie o requerido.  
Em 27/01/2015


## RELATÓRIO DE VIAGEM

Relatório da viagem realizada nos dias 28 a 30 de JANEIRO de 2015.

Nas datas de 28 a 30 de janeiro de 2015, estivemos visitando o Deputado Estadual Reinhold Stephanes Junior em seu Gabinete, tratando de assuntos de interesse do Legislativo Municipal e da coletividade, bem como protocolando e acompanhando o Processo nº 1334660-8, de Suspensão de Liminar, tendo como requerente a Câmara Municipal de Jataizinho, no Município de Curitiba, Pr.

É o relatório.

Jataizinho, PR, 02 de fevereiro de 2015.

  
**MAURÍLIO MARTIELHO**  
*Vereador / Presidente*

**JOSÉ AUGUSTO RIBAS VEDAN**  
*Assessor Jurídico da Presidência*



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os Senhores MAURILIO MARTIELHO, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho-Pr., e JOSE AUGUSTO RIBAS VEDAN, brasileiro, casado, Assessor Jurídico da Presidência Câmara Municipal de Jataizinho, estiveram em nosso gabinete parlamentar das datas de 29 de janeiro de 2015 e 30 de janeiro de 2015, para tratar de assuntos de interesse do Município, inclusive nós os acompanhamos em audiências em Secretarias de Estado.

Por se a expressão da verdade, firmo a presente declaração na forma da Lei.

Curitiba, 30 de janeiro de 2015

  
REINHOLD STEPHANES JUNIOR

DEPUTADO ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL PONTA GROSSA  
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

RPS N° - 006507  
DATA EMISSÃO - 29/01/2015

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social - HOTEL 10 - PONTA GROSSA  
CNPJ - 13.270.425/0001-62 I.M. -  
End: Rodovia BR 376 - Ponta Grossa - n 9870 - CEP: 84043-540  
Município - Ponta Grossa UF - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social - VEDAN, JOSE AUGUSTO  
CNPJ/CPF - 40979318904  
Endereço - MASSAMU HINDE, 88 Bairro - CEP - 86015550  
Município - Jataizinho PR Email -

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

CHECK IN - 28/01/2015 01:48  
CHECK OUT - 29/01/2015 09:06

UH - 221

RESERVA - 2517582

DATA	ITEM	VALOR	SALDO
28/01/2015	Diaria	189,00	189,00
29/01/2015	Visa Electron	-189,00	0,00

VALOR TOTAL DO RPS - 189,00

Base de Cálculo

189,00

Aliquota

3,00%

Valor do ISS

5,67

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este RPS sera convertido em NF em até 10 dias após o encerramento da conta - Decreto PMV 13.314 de 02/05/07

Assinatura/Signature: \_\_\_\_\_

# CURITIBA PALACE HOTEL

Extrato para Simples Conferência Desbravador Light

Endereço RUA ERMELINO DE LEÃO 45 CEP 80.410-230  
Cidade CURITIBA Fone 41 3322-8081 FAX 41 3322-3356  
CGC 76.755.404/0001-57 Inscrição Estadual 10155633-69

**Titular** JOSE AUGUSTO RIBAS VERAN

Data Emissão 30/01/2015 13:03:45

**Empresa** CAM. MUN JATAIZINHO

**Data Chegada** 29/01/2015 19:19:29 **Saída** 30/01/2015

**Apartamento** 402

**Nro.Pax** 2

Ponto de Venda	Comanda	Data	Qtd	Produto	Valor
DIARIA	0	29/01	1	DIARIA	180,00
FRIGOBAR	0	30/01	1	FRIGOBAR	12,00
COPA/RESTAURANTE	23438	29/01	1	COPA/RESTAURANTE	45,00
GARAGEM	0	29/01	1	GARAGEM	12,00

DIARIA	180,00
FRIGOBAR	12,00
COPA/RESTAURANTE	45,00
GARAGEM	12,00

<b>Total da Conta (+)</b>	<b>249,00</b>
Desconto (-)	0,00
Comissão (-)	0,00
Tx. Serviço s/Total 10,00% (+)	24,90
Tx. ISS (+)	0,00
Adiantamento (-)	0,00

**Total Geral R\$** 273,90



cielo

MASTERCARD  
CREDITO A VISTA  
XXXXXXXXXXXX6435  
VIA CLIENTE / POS-77956731

CNPJ: 09.207.120-0001-39

AUTO POSTO ATLANTA

JATAIZINHO PR

DOC-667480 28/01/15 19:48

ONL-C

VENDA A CREDITO

VALOR:

63,00

cielo

MASTERCARD  
CREDITO A VISTA  
XXXXXXXXXXXX6435  
VIA CLIENTE / POS-78514195

CNPJ: 07.825.481-0001-45

POSTO 090

PIRAI DO SUL PR

DOC-096619 30/01/15 19:30

ONL-C

VENDA A CREDITO

VALOR:

49,00

EXIBO DOCUMENTO FISCAL DE N° INDICADO N  
COMPROVANTE N° TIPO:

ESTE

